

PORTARIA N.º 19.280, DE 15/02/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º DA IN SRH N.º 008/2015 E DECRETO N.º 33.531/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Joedes de Souza Oliveira	35755	08/02/2023 a 17/02/2023	4161/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



